**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.** PROCESSO 30/2022. DISPENSA 04/2022. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICA-SEpara que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de: ITEM 01 – Dois E-CPF a3 – com cartão, validade três anos, sem leitora; com a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A,** pelo valor unitário de R$ 309,90 e a contratação de: ITEM 02 – Um E-CPF a3 – com cartão e leitora, validade de doze meses com a empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA** pelo valor unitário de R$ 355,00. Retifica-se o número da dispensa: onde se lê dispensa 24/2022, leia-se 04/2022. O processo número 30/2022, Dispensa 04/2022 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados.